



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e ampliação de área verde.

HOMOLOGO

EM 20 DE ABRIL DE 19 79

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezoito de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

Alteração do traçado viário e ampliação da área verde previstos no interior do quarteirão delimitado pela Av. Cavalhada e ruas Otto Niemeyer, Silvio S. Soares e Dr. Pereira Neto, conforme graficado em planta anexa "2".

Porto Alegre, 18 de

abril

de 1979

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE DO CMPD
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e ampliação de área verde.

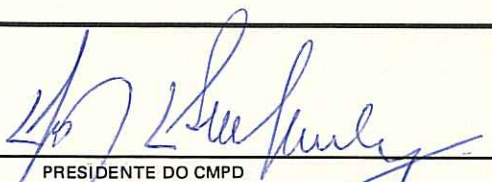
JUSTIFICATIVA

A reformulação do traçado viário previsto pelo Plano Diretor no interior do quarteirão delimitado pela Av. Cavallhada e ruas Otto Niemeyer, Silvio S. Soares e Dr. Pereira Neto, visa compatibilizar o mesmo com a topografia do terreno e propiciar alternativa de tráfego aos moradores.

A supressão da projetada rua em cul-de-sac (junto à Rua Dr. Pereira Neto) deve-se ao considerável desnível existente que impossibilita sua implantação.

A ligação da Rua Dr. João E.F. Costa com a Rua Silvio S. Soares tem por objetivo criar opção de circulação aos usuários e definir a ampliação da área verde prevista para dimensões compatíveis com esta finalidade.

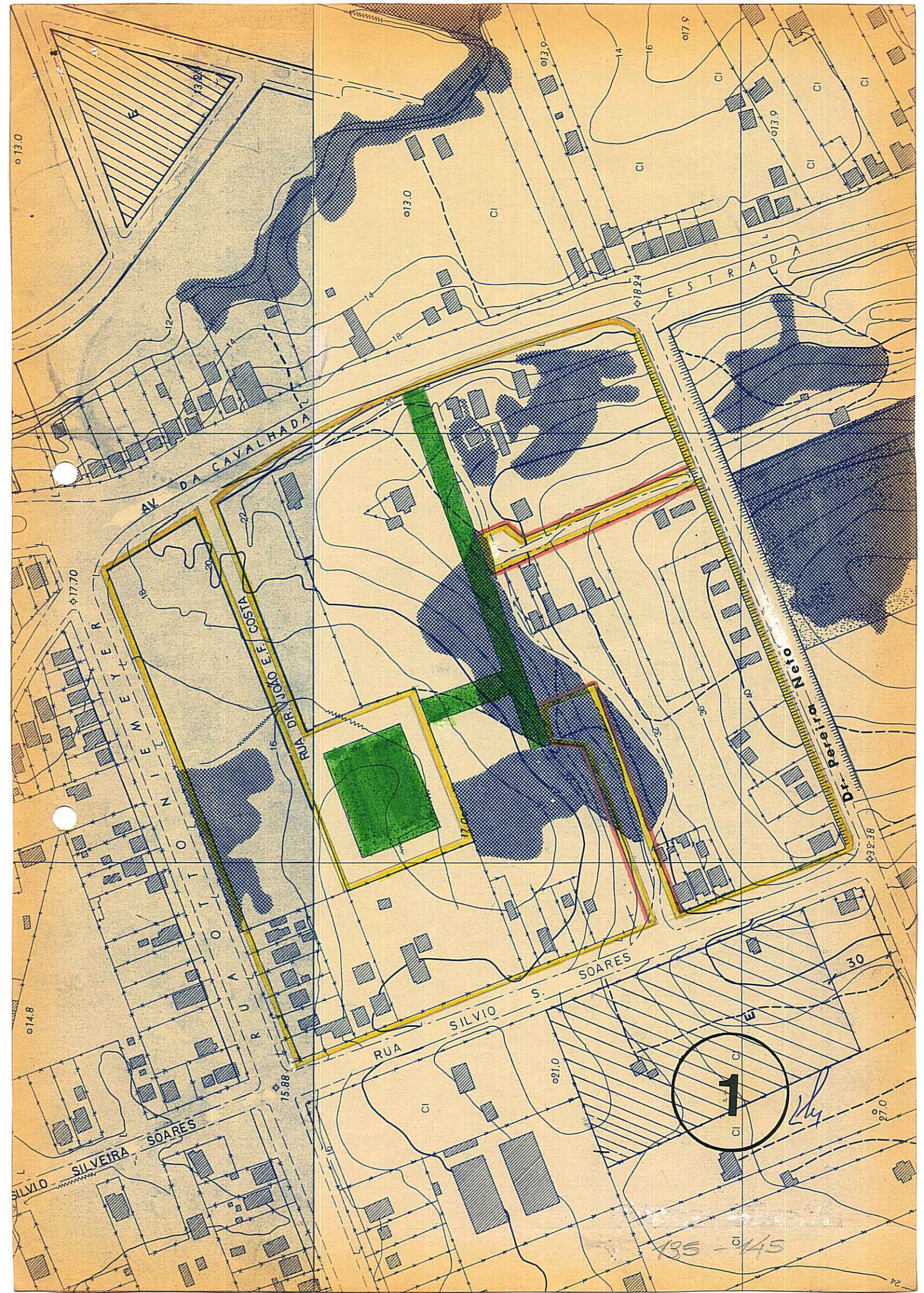
Porto Alegre, 18 de ABRIL de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR





AV. DA CAVALHADA

RUA DR. JOJO E. E. COSTA

ESTRADA

Neto
Pereira

RUA SILVIO S. SOARES

RUA SILVEIRA SOARES

2

735-145

0130

01770

014.8

15.88

021.0

0270

0130

013.9

017.9

01824

032.38